

CÓDIGO DE CONDUTA DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA ONLINE

Atendendo à situação que levou à suspensão das atividades letivas presenciais, torna-se imperioso estabelecer mais algumas regras para além dos direitos e deveres dos alunos já contemplados no Regulamento Interno da Escola, a saber:

1. Todos os utilizadores devem respeitar os direitos fundamentais de cada pessoa, do resguardo da privacidade e da proteção da imagem e da identidade.
2. Os alunos participam nas aulas por videoconferência ou audioconferência, respeitando as normas da pontualidade e da assiduidade.
3. Nenhuma aula será gravada, a não ser que o docente o permita, constituindo crime qualquer gravação obtida sem essa autorização.
4. A comunicação deve respeitar o princípio de cortesia, cumprindo-se as regras sociais de boa educação, bem como as regras estabelecidas em cada grupo para o bom funcionamento das atividades, tais como:
 - a) Durante a sessão os alunos deverão ter o microfone desligado até que lhes seja solicitada intervenção por parte do professor.
 - b) Os pedidos de palavra ao professor devem ser efetuados no *chat*.
5. Durante as aulas síncronas, os alunos não podem enviar mensagens despropositadas ou *emojis* que perturbem a atenção dos presentes e os desviem do foco da sessão.
6. Não é permitida a apresentação de fotografias, imagens, texto, áudio e vídeo impróprios durante o decorrer de uma aula síncrona.
7. A partilha de ecrã na aula por videoconferência, em princípio, está reservada aos professores. Os alunos só o poderão fazer se os professores o solicitarem e com o cuidado devido, não expondo informações ou conteúdos do foro privado.
8. Os alunos não podem usar os telemóveis durante a aula, seja para fazer/receber chamadas ou enviar mensagens, exceto se o aluno estiver a utilizar a plataforma no telemóvel.
9. Os alunos só devem ter em cima da mesa o material aconselhado pelo professor, evitando colocar sobre a mesma qualquer outro material distrator.
10. Os participantes das aulas síncronas são os alunos e o respetivo professor. São indesejadas intromissões de outros membros que, por razões diversas, interrompam a aula.

11. As credenciais atribuídas aos alunos são intransmissíveis e em caso algum devem ser cedidas a terceiros.

12. A realização de trabalhos e de qualquer outra atividade por parte dos alunos deve respeitar o direito à propriedade intelectual. O desrespeito por estes princípios constitui fraude e leva à consideração de nulidade do trabalho ou atividade apresentada. Quando se aplicar, devem também indicar bibliografia e/ou as fontes consultadas.

O DIRETOR

José Carlos Maciel Pires de Lima